

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

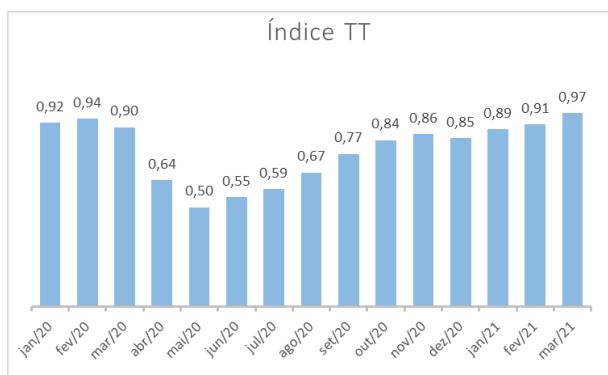
Índice TT
março 2021

0,97

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº29 | março2021 |

Índice de Trabalho Temporário
0,97

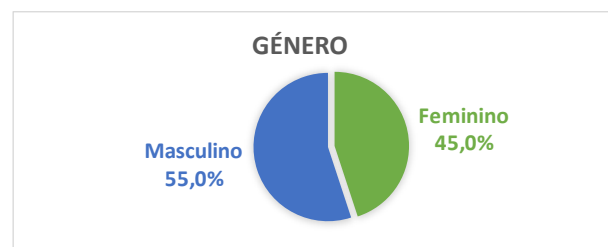
O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de março de 2021 situou-se em 0,97. Em relação a março de 2020, foram colocadas menos 900 pessoas (número total de colocações no mês de março de 2021: 32 553). A situação de pandemia atingiu fortemente o setor desde abril de 2020. No entanto, o Índice de Trabalho Temporário tem vindo a melhorar. O mês de março de 2021 sinaliza um passo adicional importante nessa direção. O valor registado corresponde ao mais elevado desde o início desta publicação. A mensagem só não é mais positiva na medida em que antes da pandemia, o setor passava por um período de quebra de atividade.



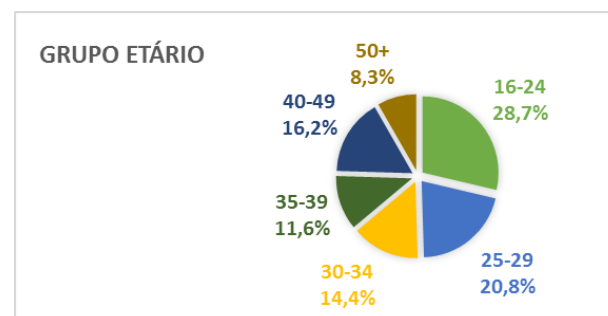
A faturação das empresas do setor teve um desempenho ainda mais favorável do que o número de contratos. No que concerne ao volume de faturação, medida através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 0,99, ou seja, a faturação é aproximadamente igual aos níveis sem pandemia.

Índice do valor total dos vencimentos brutos
0,99

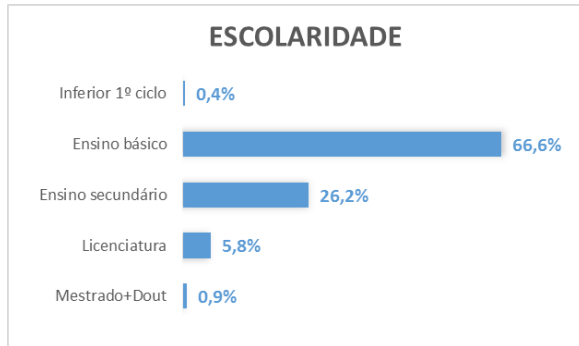
Em termos de caracterização dos trabalhadores temporários verificou-se uma manutenção da proporção de contratos celebrados com trabalhadores do género feminino, cifrando-se esta em 45,0%.



Cerca de 49,5% dos trabalhadores tem idade inferior a 30 anos (28,7% possui entre 16 e 24 anos e 20,8% entre 25 e 29 anos). Em termos de distribuição etária, o perfil manteve-se muito próximo do registado no mês anterior.



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (66,6% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 26,2%. Face ao mês anterior, deve destacar-se uma manutenção da qualificação média dos indivíduos envolvidos nos contratos celebrados.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente nos setores da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 14,5% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (5,0%), o setor da “Fabricação de artigos de matérias plásticas” (4,7%), o setor da “Fabricação de aparelhos para uso doméstico” (4,0%) e o setor da “Tecelagem de têxteis” (3,6%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	14,5%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	5,0%
3	Fabricação de artigos de matérias plásticas	4,7%
4	Fabricação de aparelhos para uso doméstico	4,0%
5	Tecelagem de têxteis	3,6%

A procura foi destacadamente superior para “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (% total de contratos: 22,0%), seguindo-se “Outras profissões elementares” (20,6%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (11,9%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (9,1%) e “Pessoal de recepção e de informação a clientes” (5,0%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	22,0%
2	Outras profissões elementares	20,6%
3	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	11,9%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	9,1%
5	Pessoal de recepção e de informação a clientes	5,0%

Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até março de 2021 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**
Nuno Crespo e Nádía Simões.